

PORTARIA Nº 087/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

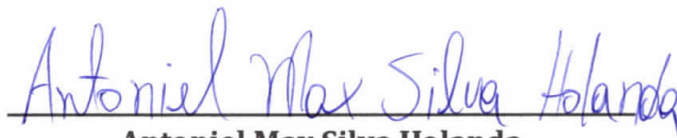
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSÉ RIBAMAR BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 10 de outubro de 2022, para participar de uma Reunião na Superintendência de Obras Públicas – SOP/CE, para tratar de assuntos relacionados ao município de Itaiçaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.1.031.0001.2.064 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 06 de outubro de 2022.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba